



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 57/2015	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	01
02- EDITAL Nº 58/2015	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	01 - 02
03- EDITAL Nº 59/2015	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	02
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIIOLOGIA DE FUNGOS – CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	03 - 23
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado	24 - 35
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO– CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Acadêmico	33 - 44
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Acadêmico	46 – 55
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado	56 – 65
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
HC - Nºs 108 e 109/2015	66 - 67

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 57, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOU nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos DOU nºs 152, 153 e 154 que foram publicados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.039411/2015-00, 016246/2015-18 e 016155/2015-74.).

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA	Neurologia – Subárea: Doenças Neuromusculares	01	20H	1ºlugar ANNA PAULA PARANHOS MIRANDA 2ºlugar FELIPE ARAÚJO ANDRADE DE OLIVEIRA
		Neurologia Clínica	01	20H	1ºlugar MATHEUS AUGUSTO PINTO KITAMURA 2ºlugar BRUNO GOMES MONTEIRO 3ºlugar MOEMA PEISINO PEREIRA
		Psiquiatria Clínica	01	20H	1ºlugar TIAGO QUEIROZ CARDOSO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA	Teoria política	01	40H	1ºlugar CINTHIA REGINA CAMPOS RICARDO DA SILVA 2ºlugar DEYWISSON RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL	Fundamentos do Direito Público e Privado	01	20H	1º lugar MARIA LÚCIA BARBOSA 2º lugar MARIA CLARA BERNARDES PEREIRA 3º lugar HAULER DOS SANTOS FONSECA
		Direito Processual Civil	01	20H	1º lugar DANILLO HEBER DE OLIVEIRA GOMES 2º lugar MURILO TEIXEIRA AVELINO 3º lugar TASSIANA MOURA DE OLIVEIRA

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 169, de 03.09.2015, seção 3, página 71

EDITAL Nº 58, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOU nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos DOU nºs 152, 153 e 154 que foram publicados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.016302/2015-14, 016 282//2015-73, 016213/2015-60 e 016214/2015-12).

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREASUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Física	01	40H	1ºlugar RICARDO SANTOS AMORIM
		Desenho	01	40H	1ºlugar JESSYCA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES 2ºlugar CARLOS HENRIQUE SELEGIN 3ºlugar DANNÚBIA RIBEIRO PIRES 4ºlugar RAUL CÉSAR DE ANDRADE SOARES 5ºlugar HELENO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	Eletrotécnica geral	01	20H	1ºlugar LUIZ GUILHERME BATISTA GENU 2ºlugar FELIPE CORREA DE ANDRADE
		Circuitos elétricos	01	20H	1ºlugar LUIZ FILIPE ALVES CORDEIRO 2ºlugar EMERSON ALVES DA SILVA

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREASUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	Enfermagem em saúde do adulto e do idoso	01	20H	1º lugar THAISA REMIGIO FIGUEIREDO 2º lugar ANDREYNA JAVORSKI RODRIGUES 3º lugar PÁBULA PARENTE CORREIA 4º lugar ANA CARLA ROCHA DE CARVALHO 5º lugar ADRIANA LOPES FERREIRA
	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	Bioquímica da nutrição	01	20H	1º lugar GILCELIA JANAÍNA LINO DA SILVA BARBIERI 2º lugar LANNI SARMENTO DA ROCHA 3º lugar JULIET ARAÚJO DE SOUZA 4º lugar REGINA DE DEUS LIRA BENEVIDES
		Nutrição normal e dietética; nutrição experimental	01	20H	1º lugar ANA CAROLINA RIBEIRO DE AMORIM

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 170, de 04.09.2015, seção 3, página 75

EDITAL Nº 59, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOU nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos DOU nºs 152, 153 e 154 que foram publicados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.022541/2015-03, 039543/2015-23, 016129 //2015-46 e 016208/2015-57).

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Direito Privado	01	20H	1º lugar CAMILA BUARQUE CABRAL 2º lugar RENATA OLIVEIRA ALMEIDA MENEZES
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB)	DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Morfologia: Citologia, Histologia e Embriologia	02	40	1º lugar CRISTIANE MOUTINHO LAGOS DE MELO 2º lugar JACIANA DOS SANTOS AGUIAR
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Edição e Direção de Arte	01	40	1º lugar MARIANA PORTO DE QUEIROZ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Treinamento de Força/Lutas	01	40H	1º lugar JOSÉ RAPHAEL LEANDRO DA COSTA SILVA 2º lugar BRUNO RAFAEL SIMÕES COSTA 3º lugar DANIEL DA ROCHA QUEIROZ
		Metodologia Científica	01	40H	1º lugar RAFAELA NIELS DA SILVA 2º lugar VALTER SILVA 3º lugar THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO 4º lugar HERCÍLIA MELO DO NASCIMENTO

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 171, de 08.09.2015, seção 3, página 79

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 01/09/2015)

EDITAL DE SELEÇÃO 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos torna público o presente edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE, que pode ser acessado através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2016** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos, cursos de mestrado e doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o curso de mestrado exige-se graduação na área do Programa em Biologia de Fungos ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação; e para o curso de doutorado, mestrado na área do Programa em Biologia de Fungos, ou áreas afins, realizado em programa reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. da Engenharia, S/N – Cidade Universitária 50740-600 – Recife – PE, **de 15 de setembro a 16 de outubro de 2015, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, postada até **16 de outubro**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. **Deverá estar destacado no envelope que se trata de Inscrição para o Processo Seletivo.**

1.4 – Todas as inscrições, sejam elas feitas pessoalmente, por procurador ou por correspondência, serão verificadas pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, em Reunião Extraordinária para homologação das inscrições. A EQUIPE DE SECRETARIA NÃO FARÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no mestrado e no doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e **assinada**, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida em 2015, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, **colada na ficha de inscrição**;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3024). Os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE no segundo semestre de 2015, servidor da UFPE, candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; são isentos desta taxa.

- e) Cópia do comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.1.2.2.
- f) Apresentar o *Curriculum vitae* na forma tabela de pontuação que consta no anexo III deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais, resumo e certificado. Na tabela, cada item deve estar numerado conforme o respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc).
- g) Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernada em espiral.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação em curso credenciado pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Biomedicina, Agronomia, ou áreas afins;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo IV (máximo 15 páginas);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado na área ou em áreas afins, em cursos recomendados pela CAPES;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado.

2.4 – Os diplomas dos cursos de graduação e de mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição à seleção de mestrado de **concluintes de curso de graduação no segundo semestre de 2015 com declaração da Coordenação do respectivo curso da provável conclusão**, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado **com declaração do Programa informando a data prevista para a defesa de dissertação**, ficando a matrícula condicionada à classificação no processo seletivo e à conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue em envelope fechado na Secretaria da Pós-graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 16 de outubro de 2015.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco (5) membros para o mestrado e cinco (5) para o doutorado, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado em cada comissão.

A seleção constará das seguintes etapas:

3.1 – Seleção para o mestrado:

Etapas do Concurso ao mestrado*	Datas 2015	Horários (h)
Inscrições	15 de setembro a 16 de outubro	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	27 de outubro	até 18
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia	03 de novembro	9 às 12
Prova de Conhecimento de Inglês	03 de novembro	14 às 17
Resultados*	09 de novembro	até 18
Prazo Recursal do resultado da Etapa 1	10 a 12 de novembro	9 às 12

Etapas do Concurso ao mestrado*	Datas 2015	Horários (h)
ETAPA 2		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	13 a 16 de novembro	9 às 17
Resultado final*	27 de novembro	até 18
Prazo Recursal do Resultado Final	30 de novembro a 02 de dezembro	9 às 12
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2016	9 às 12
Matrícula	03/2016 conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

*Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPG e/ou na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.1.1 - Prova de Conhecimento de Micologia:

3.1.1.1 – A prova de conhecimentos de Micologia, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e **peso cinco (5)** terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste edital e constará de até 10 questões.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Valor
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste edital	40%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	10%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2 - Prova de Conhecimento de Inglês:

3.1.2.1 – A prova de conhecimento de Inglês que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, é **eliminatória**, com nota mínima seis (6) e **peso três (3)**, e terá duração de três horas, **não sendo permitido o uso de dicionário ou a utilização de aparelhos de comunicação**.

3.1.2.2 – A prova de conhecimento de Inglês será realizada no primeiro dia da seleção, por instituição escolhida pelo colegiado do Programa, nas dependências do Departamento de Micologia da UFPE, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame.

Para pagamento dessa taxa os candidatos devem procurar a Instituição selecionada: Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037).

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento de Inglês:

Critério	Valor
a) Tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40%
b) demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%
c) demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%

(Pontuação máxima 10 pontos)

Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. A nota mínima seis (6) na prova de Conhecimento de Inglês (item 3.1.2.1) equivale a 36 pontos no TOEFL ou à nota 2,7 no IELTS. A nota máxima dez (10) na prova de Conhecimento de Inglês corresponde a pelo menos 60 pontos no TOEFL e à nota 4,5 no IELTS.

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com **peso dois (2)**, de caráter **classificatório**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao mestrado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

 cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas com mais de 70% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (máximo 1,0)
Participação, como aluno, em mini-cursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	8,0 como 1º autor 6,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	4,0 como autor 2,0 como participante
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa se extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

3.2 – A Seleção para o doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao doutorado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	15 de setembro a 16 de outubro	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	27 de outubro	até as 18
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Inglês	03 de novembro	14 às 17
Resultado	09 de novembro	até as 18
Prazo Recursal da Etapa 1	10 a 12 de novembro	9 às 12
ETAPA 2		
Análise e Defesa do projeto de pesquisa	13, 16 e 17 de novembro	9 às 18
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	18 a 20 de novembro	9 às 18
Resultado da Etapa 2	23 de novembro	até 18
Prazo Recursal da Etapa 2	24 a 26 de novembro	até 17
Resultado final*	27 de novembro	até as 18
Prazo Recursal	30 de novembro a 02 de dezembro	9 às 12
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2015	9 às 12
Matrícula	03/2016 conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.2.1 - Prova de Conhecimento de Inglês:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento de Inglês que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, é **eliminatória**, com nota mínima sete (7) e **peso três (2)**, e terá duração de três horas, **não sendo permitido o uso de dicionário ou a utilização de aparelhos de comunicação**.

3.2.1.2 – A prova de conhecimento de Inglês será realizada no primeiro dia da seleção, por instituição escolhida pelo colegiado do Programa, nas dependências do Departamento de Micologia da UFPE, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame.

Para pagamento dessa taxa os candidatos devem procurar a Instituição selecionada: BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037).

Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. A nota mínima sete (7) na prova de Conhecimento de Inglês (item 3.1.2.1) equivale a 42 pontos no

TOEFL ou à nota 3,2 no IELTS. A nota máxima dez (10) na prova de Conhecimento de Inglês corresponde a pelo menos 60 pontos no TOEFL e à nota 4,5 no IELTS.

3.2.1.3 - São critérios para avaliação da prova de conhecimento de Inglês:

Critério	Valor
a) Tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40%
b) demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%
c) demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.1.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.2.2 – Análise e defesa do Projeto de pesquisa:

3.2.2.1 – Análise e defesa do projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, **peso quatro (4)** consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 30 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.2.2 – São critérios para a Análise e Defesa do projeto de pesquisa:

Critério	Valor
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.3 – Avaliação do Currículo:

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, com **peso quatro (4)**, de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao doutorado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0

 cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
mestrado concluído	0,5
mestrado em conclusão	0,4
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (máximo 1,0)
Participação em mini-cursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	2,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por projeto (máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5)
	1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis A1 e A2 (área Biodiversidade)	4,0 como 1º autor (Máximo 10) 2,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis B1 e B2 (área Biodiversidade)	3,0 como 1º autor (Máximo 10) 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis B3 a C (área Biodiversidade)	2,0 como 1º autor (Máximo 10) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

4 - Resultado:

4.1 - O resultado final do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada avaliação. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 7 (sete). Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas ofertadas nas linhas de pesquisa conforme anexo VI.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na análise e defesa do projeto de pesquisa (doutorado), na prova de conhecimento em Micologia (mestrado), na avaliação do Currículo, e na prova de conhecimento de Inglês.

4.3 - A divulgação do Resultado Final será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e/ou no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, além da publicação do Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação com concessão de vistas e divulgação dos espelhos das provas com a detalhada atribuição de pontos a cada um dos critérios previamente estabelecidos no edital no primeiro dia do prazo recursal.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação:

6.1 – Serão oferecidas 21 vagas para o mestrado e 21 vagas para o doutorado, sendo uma em cada nível reservada para servidores (docentes e técnicos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

6.2 – Para o curso de mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI; para o curso de doutorado as vagas serão fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI. Em ambos os níveis os candidatos devem escolher a Linha de Pesquisa de interesse quando de sua inscrição.

6.3 – Em caso de desistência da vaga por candidato classificado, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato aprovado na seleção.

7 - Local das Informações, Inscrição e Realização das Provas:

7.1 - Informações e Inscrições

Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Rua da Engenharia, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50.740-600
Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>
Endereço Eletrônico: biofungosufpe@gmail.com
Telefone: (81) 2126 8482 (as 9 às 12 horas)

7.2 - Realização das Provas

a) Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos
Departamento de Micologia
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Rua da Engenharia, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

8. - Da Realização das Provas

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.1.1 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Conhecimento de Inglês e de Conhecimento de Micologia.

8.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com a comissão de seleção do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares. As provas **de defesa do projeto serão públicas**, vedando-se a presença dos demais candidatos.

8.3- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4- É consagrada a nota 7,0 (sete) como mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, excetuando-se a nota 6,0 para a prova de Inglês do nível mestrado.

8.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.2.

8.6 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

8.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no período de 07 a 18 de dezembro de 2015 **sob pena de terem o material enviado para reciclagem.**

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9. - A Pré-matrícula no PPG-BF nos níveis mestrado e doutorado será efetuada na secretaria da PG, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação mediante requerimento ao Coordenador, com apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) certificado de reservista (candidato masculino);
- d) CPF;
- e) comprovante de pagamento de taxa de matrícula no valor vigente e na forma estabelecida pela UFPE;
- g) diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação plena.

10. Para efetivação de matrícula, o candidato estrangeiro deverá acrescentar aos documentos de inscrição constantes do item 2 deste edital um atestado de saúde fornecido por uma entidade oficial, duas fotos 3x4, comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor vigente e na forma estabelecida pela UFPE, apresentando ainda seu passaporte, sendo dispensado dos documentos especificados nos subitens a, b, c, d do item 9.

12. Dos Casos Omissos:

A Comissão de Seleção e Admissão, em conjunto com a Coordenação do PPG-BF, decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2015.

Neiva Tinti de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos
Universidade Federal de Pernambuco

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* COMPROVADO

IV - MODELO DO PROJETO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2015 (Preencher detalhadamente todos os itens)

COLE AQUI A FOTO 3X4	NÍVEL: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:			
Filiação:			
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:	
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	UF:	Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

curso de graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso): / /

curso de Pós-graduação (Especialização):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-graduação (mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:			
Cargo:			
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:	
Telefone:	Cidade / UF:	CEP:	
Manterá o vínculo durante o curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
De que agência?
Vigência da bolsa: de / / a / /
Nível: <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:
Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (escolher do quadro abaixo)

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Biologia Molecular de Fungos
3	Fungos de Interesse Agrônômico
4	Fungos de Interesse Biotecnológico
5	Fungos de Interesse Médico

Indicar a linha de pesquisa de interesse _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente e assinarem este formulário, e entregarem a documentação completa.

Local	Data

Assinatura do Candidato	

Anexo II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3024 (para mestrado e doutorado)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 (mestrado) ou R\$ 50,00 (doutorado)

Valor final R\$ 50,00 (mestrado) ou R\$ 50,00 (doutorado)

Finalizando com imprimir PDF

Anexo III

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE COMPROVADO

ATENÇÃO: Utilize esta tabela para elencar sua titulação, trabalhos e atividades, preenchendo com os números dos documentos comprobatórios incluídos. Insira linhas conforme necessário.

A - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
 cursos: Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar da graduação	
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
curso de línguas	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau em áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	

B - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
 cursos: Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar do mestrado	
mestrado concluído	
mestrado em conclusão	
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
curso de línguas	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau de áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	
Patente com registro de depósito	
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	
Bolsa de projeto de extensão	
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento	

Anexo IV

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Candidato(a):

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do doutorado como requisito para participação no processo seletivo de admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia de

1. INTRODUÇÃO

Apresentação do tema de pesquisa.

2. HIPÓTESE E JUSTIFICATIVA

OBS: Para os itens 1 e 2 usar no máximo 2 páginas.

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. MATERIAL E MÉTODOS

Subitens de acordo com o que será desenvolvido

6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R \$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

7.1. Viabilidade física e financeira de execução do projeto

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (divisão meramente didática – USE ORDEM ALFABÉTICA)

Artigos:

- Arao, T. 1999. In situ detection of changes in soil bacterial and fungal activities by measuring ¹³C incorporation into soil phospholipid fatty acids from ¹³C acetate. *Soil Biology and Biochemistry*31: 1015-1020.
- Bååth, E., Söderström, B. 1982. Seasonal and spatial variation in fungal biomass in a forest soil. *Soil Biology and Biochemistry*14: 353-358.
- Anderson, I.C., Campbell, C.D., Prosser, J.I. 2003. Potential bias of fungal 18S rDNA and internal transcribed spacer polymerase chain reaction primers for estimating fungal biodiversity in soil. *Environmental Microbiology*5: 36-47.
- Alberdi, M., Bravo, L.A., Gutiérrez, A., Gidekel, M., Corcuera, L.J. 2002. Ecophysiology of Antarctic vascular plants. *Physiologia Plantarum*115: 479-486.

Livros:

- Deacon, J.W., 1997. *Modern Mycology*. 3rd edition. Oxford, Blackwell Science.
- Anderson, J.M., Ingram, J.S.I., 1993. *Tropical Soil Biology and Fertility: A handbook of methods*. Wallingford, CAB International.
- Alexopoulos, C.J., Mims, C.W., Blackwell, M., 1996. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley.

Livro de Editora não convencional:

- Holdings, A.J., Heal, O.W., Maclean Jr, S.F., Flanagan, P.W. 1974. *Soil Organisms and Decomposition in Tundra*. Stockholm, Tundra Biome Steering Committee.

Capítulos de livro:

- Bell, R.T. 1993. Estimating production of heterotrophic bacterioplankton via incorporation of tritiated thymidine. In: Kemp, P.F., Sherr, B.F., Sherr, E.B., Cole, J.J. (eds.) *Handbook of Methods in Aquatic Microbial Ecology*. Boca Raton, Lewis Publishers, pp. 495-503.
- Benoit, R.E., Hall, C.L.Jr. 1970. The microbiology of some DryValley soils of Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 697-701.
- Cameron, R.E., King, J., David, C.N. 1970. Microbiology, ecology and microclimatology of soil sites in DryValleys of Southern Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology*, Vol. 2. London, Academic Press, pp. 702-716.

Capítulo em livro de Evento ou Resumo:

- Collins, N.J., Baker, J.H., Tilbrook, P.J. 1975. Signy Island, Maritime Antarctic. In: Rosswall, T., Heal, O.W. (eds.) *IBP Tundra Biome V. International meeting on the biological productivity of Tundra, Abisko, Sweden*. Vol. 20. Stockholm, Swedish Natural Science Research Council, pp. 345-374.
- Oliveira, J.R.G., Moraes, T.A.L., Melo, N.F., Yano-Melo, A.M. 2008. Fungos micorrízicos arbusculares (FMA) na aclimatização de plantas micropropagadas de *Tapeinochilos ananassae* (Hassk.) K. Shum. (Costaceae). In: *Congresso Nacional de Botânica*, 59. Natal. **Anais...** Natal: Sociedade Botânica do Brasil/UFRN, 2008. 1 CD-ROM.

Manuais e outros:

Invitrogen Corporation, 1999. *Instruction Manual – TOPO TA cloning kit*.

Wickerham, L.J., 1951. *US Department of Agriculture and Technology Bulletin* **1029**, 1-19.

Documentos eletrônicos:

Souza, K.L. 1996. Animais vertebrados. *Revista Brasileira de Biologia* **5**, 11-26. Disponível em:

<<http://www.biologiaatual.com.br/periódicos>>. Acesso em: 27 maio 2006.

Recomendações

Papel A4 branco

Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Fonte Times New Roman 12

Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6

Máximo 15 páginas.

Anexo V**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA****PROGRAMA**

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo Kendrick (2000).
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.

ARORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. *Handbook of Applied Mycology*. IV vol. 1992.

DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.

ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.

KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.

WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Anexo VI

As vagas para os cursos de mestrado e doutorado estão fixadas por Linha de Pesquisa, de acordo com as Tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1: Vagas para o mestrado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	13
Genética e Biologia Molecular de Fungos	1
Fungos de Interesse Agronômico	1
Fungos de Interesse Biotecnológico	3
Fungos de Interesse Médico	3
Total geral	21

Tabela 2: Vagas para o doutorado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para doutorado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	12
Fungos de Interesse Agronômico	2
Fungos de Interesse Biotecnológico	3
Fungos de Interesse Médico	4
Total geral	21

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 28 de agosto de 2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgisc e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado.**

1. Inscrição:

- 1.1 Para participar da seleção para Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde ou áreas afins reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de 01/10 a 09/10/2015, no horário de 9h às 13h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, na Secretaria da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – na mesma área do NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE.

- 1.3 A documentação da inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa até o dia 13/10/2015, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a entrega da documentação no ato da inscrição.

2. Documentação para a inscrição:

- 2.1 A documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:
 - a. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**).
 - b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição.
 - c. **Cópias autenticadas (em cartório) do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.**
 - d. 01 (uma) foto 3 x 4, recente.
 - e. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Alunos concluintes (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE, candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção.
 - f. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq.
 - g. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO** (item 3.3.2) devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados.
 - h. Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2015.
 - i. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
 - j. Anteprojeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Anteprojeto deverá incluir: título; introdução, delimitação do problema; objetivos; justificativa; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O anteprojeto deve ser impresso em 03 (três) vias, **com a primeira página de cada via assinada pelo candidato**, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. OS ANTEPROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.

- 2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada.
- 2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.4 O candidato inscrito perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação
- 2.5 O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando sua liberação para participar das atividades do mestrado, caso disponha de vínculo empregatício.

3. Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, e constará das seguintes etapas.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	01 a 09/10/2015 (entrega de envelope lacrado) - 9h às 13h na Secretaria do PPGISC
Período de homologação das Inscrições	13 a 15/10/2015 (9h às 13h e 14h às 17h)
Divulgação das inscrições homologadas	16/10/2015 (17h no <i>site do PPGISC</i>)
Etapa 1 – Prova de Idioma (Eliminatória)	21/10/2015 (9h às 12h) local: sala Adélia Háten , CCS – Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
Resultado da Etapa 1	28/10/2015 – a partir das 17h no <i>site do PPGISC</i>
Prazo Recursal da Etapa 1	29/10, 30/10 e 03/11/2015 – Requerimento padrão PPGISC (9h às 13h)
Etapa 2 – Prova de Conhecimento geral em Saúde Coletiva (Eliminatória)	06/11/2015 (8:30h às 12:30h) Local: PPGISC, Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901 – Recife/PE.
Resultado da Etapa 2	20/11/2015– a partir das 17h <i>no site do PPGISC</i>
Prazo Recursal da Etapa 2	23 a 25/11/2015 – Requerimento padrão PPGISC (9h às 13h)
Etapa 3: A – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório) B – Análise e Defesa do Anteprojeto de pesquisa (classificatório)	26 a 30/11 e 01/12/2015 (9h às 13h e 14h às 17h)
Resultado das Etapas 3A e B	07/12/2015– a partir das 17h <i>no site do PPGISC</i>
Prazo Recursal das Etapas 3A e B	09 a 11/12/2015– Requerimento padrão PPGISC (9h às 13h)
Resultado Final	14/12/2015 a partir das 17h no site do PPGISC
Prazo Recursal Final	15 a 17/12/2015 – Requerimento padrão PPGISC (9h as 13h)
Matrícula	03/2016 Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016

- 3.1 Prova de Idioma:** O programa adota a língua inglesa. A prova é eliminatória com peso 01 (um). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.

3.1.1 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitido a utilização de dicionário de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova, como também a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2 A Prova de Inglês será realizada e corrigida pela instituição de ensino de língua inglesa (Associação Brasil-América/ABA, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos – fone: (81).3427.8820/8821/8822), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição promotora.

3.2 A Prova de Conhecimento Geral em saúde coletiva será eliminatória, com peso 4 (quatro) e duração de 04 horas. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. Prova discursiva composta por questões referentes aos temas da área de Saúde Coletiva, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento geral em saúde coletiva será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em saúde coletiva

Pesos	Crítérios
15%	Clareza e propriedade no uso da linguagem.
35%	Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados.
25%	Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos.
25%	Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

3.2.3 Na prova escrita será permitida apenas a utilização de calculadora tradicional. É proibido o empréstimo da calculadora no recinto de realização da prova.

3.2.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (telefone celular, computadores e similares) no recinto de realização da prova.

3.3 Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 A avaliação do currículo, com peso 03, é de caráter Classificatório. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do currículo vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Mestrado Integrado em Saúde Coletiva – 2016

Itens	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO=3,0)		
1.1. Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica com certificado institucional.	1,0/ano	2,0
1.2. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5/sem	1,0

1.3. Monitoria em curso de graduação	0,25/sem	0,5
1.4. Programa de Extensão Tutorial - PET	0,5/ano	0,5
1.5. Participação em Projeto de extensão como aluno/a	0,25/sem	0,5
1.6. Curso de Atualização (> 30 e <120 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva	0,25	0,5
1.7. Curso de Aperfeiçoamento (≥ 120 e < 360 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,50	1,0
1.8. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva, concluído (mínimo 360 horas)	1,0	4,0
1.9. Curso de Residência em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva concluído	4,0	4,0
1.10. Curso de Residência em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva em fase de conclusão	3,0	3,0
1.11. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,5	1,5
1.12. Histórico Escolar de Graduação: média das disciplinas de curso de graduação.	Nota/10	1,0
OBS: Os itens 1.9 e 1.10 são excludentes. No item 1.12, percentual da nota 10.		
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO=2,0)		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	0,25	1,0
2.3. Livros – autor ou organizador	1,0	2,0
2.4. Livros – tradutor(a)/ editor(a)	0,5	10
2.5. Capítulos de livro (com ISBN)	0,5	1,0
2.6. Trabalhos completos em anais de congresso	0,5	1,0
2.7. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,25	1,5
2.8. Conferência, palestra, participação em painel (como convidado), mesa redonda ou comunicação coordenada em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico-científica.	0,25	1,5
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO=1,5)		
3.1. Professor(a) de graduação na área da saúde coletiva ou subárea da saúde coletiva (mínimo: carga horária 45 horas) por semestre	0,75/sem	3,0
3.2. Professor(a) substituto em curso de graduação ou efetivo de terceiro grau	0,5/sem	2,0
3.3. Supervisão de residência ou internato	0,5 sem	1,0
3.4. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de especialização na área da Saúde Coletiva ou subárea	0,25/sem	2,0
3.5. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de graduação na área da Saúde Coletiva ou subárea	0,5/sem	1,0
3.6. Supervisão de estágio curricular	0,25	0,5
3.7. Aulas ministradas em cursos de graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,05	1,0
3.8. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,1	1,0
3.9. Aulas ministradas em curso de extensão na área da saúde coletiva (a cada hora)	0,1	1,0
3.10. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,25	1,0
3.11. Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2,0
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO=2,0)		
4.1. Autor de pesquisa concluída	3,0	6,0
4.2. Participação outra (coordenação de campo, assistente/técnico de pesquisa)	1,0	3,0
4.3. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO=1,5)		
5.1. Coordenação de programa e projeto institucional na área da saúde coletiva ou subárea.	0,5	2,0
5.2. Atividade profissional na área da saúde coletiva	1,0/sem	4,0
5.3. Coordenação ou preceptoria de projeto de extensão	0,5	1,0
5.4. Participação em projeto de extensão aprovado institucionalmente	0,25	0,5
5.5. Aprovação em concurso público (de nível superior)	0,25	1,0
5.6. Participação em congresso/simpósio/seminário/jornada como ouvinte	0,20	1,0
5.7. Prêmio (conferido por instituição científica)	0,5	1,0
5.8. Participação em comissão organizadora ou relatoria de evento científico ou comitê de ética	0,25	1,0
5.9. Participação em comissão científica de eventos de abrangência nacional/internacional	0,25	1,0
5.10. Participação em conselhos, comissões ou comitês de saúde aprovados institucionalmente.	0,25	1,0

3.4 Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa:

3.4.1 Na análise e defesa do anteprojeto de pesquisa, de caráter classificatório com peso 02 (dois), será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.2 São critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa:

Pesos	Critérios
25%	Aderência ao escopo da linha de pesquisa (item 6.3) escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa (vide site do PPGISC, corpo docente, currículo Lattes).
20%	Relevância do tema e delimitação de questões da pesquisa
25%	Coerência entre o problema selecionado, os conceitos utilizados e os objetivos da pesquisa.
15%	Adequação metodológica.
15%	Emprego da bibliografia pertinente.

3.4.3 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e Admissão e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas.

3.4.4 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes.

4. Resultados

4.1 O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, obedecido ao número de vagas, considerando as linhas de pesquisa.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 2, na nota da Etapa 3B, na nota da Etapa 3A e na nota da Etapa 1.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgisc, obedecendo ao número de vagas oferecidas no item 6.4.

5. Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento padrão do PPGISC, disponível no site do Programa, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação.

- 6.1 Duração: 24 meses
- 6.2 Créditos: Total - **24**; em disciplinas obrigatórias - **17**; em disciplinas eletivas – 07.
- 6.3 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA.
- 6.3.1 **Modo de vida, morbimortalidade e atenção à saúde.**

Estudos sobre condições de vida e de trabalho e estilos de vida que são determinantes da morbimortalidade de grupos populacionais; estudos sobre atenção e cuidado à saúde.

6.3.2 Política, planejamento e gestão em saúde.

Estudos e análises sobre as políticas públicas, os componentes do planejamento e da gestão, além de estudos sobre avaliação de programas e serviços de saúde, redes, organizações, tecnologias sociais, bem como, estudos na área de economia da saúde.

6.3.3 Cuidados integrativos na saúde e redes sociais

Com enfoque nas ciências humanas e sociais, essa linha visa abordar a dimensão do cuidado integrativo na atenção à saúde e os recursos complementares ou alternativos aos serviços de saúde que abordam o processo saúde-doença-cuidado. Os seguintes temas compõem a linha: novos paradigmas e racionalidades em saúde; medicinas alternativas e complementares (MAC) e práticas integrativas e complementares (PIC); intersectorialidade; modelos de desenvolvimento e de políticas públicas que visam o bem estar humano e a formação de redes sociais.

6.4 VAGAS

Serão oferecidas **22 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

- a. **11** vagas para a linha de pesquisa: *Modo de Vida, Morbimortalidade, Atenção à Saúde*;
- b. **07** vagas para a linha de pesquisa: *Política, Planejamento e Gestão em Saúde*;
- c. **04** vagas para a linha de pesquisa: *Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais*.

As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas por linha de pesquisa. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 Das disposições gerais

7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva encontram-se no site www.ufpe.br/ppgisc e na secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar), s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Telefone (81) 2126-3766, e-mail: ppgisc.ccs@ufpe.br;

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo excluídos do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do anteprojeto na Etapa 3B, a presença dos outros candidatos;

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3B se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgisc;

7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

7.9 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação e Carta de Anuência (na presença de vínculo empregatício), sob pena de perda do direito à vaga;

7.10 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Recife, 01 de setembro de 2015

Sandra Valongueiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - UFPE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros titulares e suplentes para elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

Proposta de Comissão de Seleção:

Profa. Adriana Falangola Benjamin Bezerra

PROFA. ALBANITA GOMES DA COSTA DE CEBALLOS

PROFA. CRISTINE VIERIRA DO BONFIM

Profa. Heloisa Maria Mendonça de Moraes

Profa. Maria Beatriz Lisbôa

Profa. Nilcema Figueiredo

Solange Laurentino dos Santos

Profa. Thália Velho Barreto de Araújo

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição.

Anexo III – Modelo do Boleto.

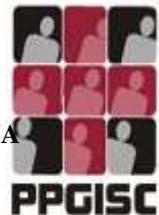
Anexo IV – Programa e Bibliografia da Prova Escrita.

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA



MESTRADO Área de Concentração Saúde Coletiva	Linhas de Pesquisa <input type="checkbox"/>	Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais
	<input type="checkbox"/>	Modo de Vida, Morbimortalidade e Atenção à Saúde
	<input type="checkbox"/>	Política, Planejamento e Gestão em Saúde
INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome:		Estado Civil:
Filiação : Pai:		
Mãe:		
Data nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	CPF:
Identidade:	Expedição órgão:	Data:
Título de Eleitor nº.	Seção:	Zona:
Endereço :		Nº:
Complemento:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()		
Celular: ()	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:
Bolsista: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	Período De ____/____/____ a ____/____/____
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Vínculo com Instituição Pública de Ensino? () Sim () Não	Nome da instituição:	
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:	
Vínculo com Instituição Privada de ensino? () Sim () Não	Nome da instituição:	
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:	
Vínculo com Instituição Pública diversa? () Sim () Não	Nome da instituição:	
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:	
Vínculo com Instituição Privada diversa? () Sim () Não	Nome da instituição:	
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:	
Data: ____/____/____	Assinatura do(a) Candidato(a)	

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

1. www.tesouro.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em CONTRIBUINTE “instruções de preenchimento”
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU” parte superior
4. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:
 UNIDADE GESTORA = Código – 153080
 GESTÃO = 15233 Universidade Federal de Pernambuco
 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 “Serviços Educacionais”
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva: 3150
 VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) “valor principal e valor total”
 COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
 CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
5. Clicar em emitir GRU.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

26/11/13 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoSite/gerarHTML.asp
 Gerado a partir de http://portal.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoSite/gru_simples_page2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-3
		Número de Referência	3150
		Competência	
		Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
	Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(*) Valor do Principal	50,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(*) Mora / Multa	
		(*) Juros / Encargos	
		(*) Outros Acréscimos	
	GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN768CS46A8B60F515F2DC11885C88F672)	(*) Valor Total	50,00

8884000000-0 6000001010-5 95523022803-0 20003914945-4

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-3
		Número de Referência	3150
		Competência	
		Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
	Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(*) Valor do Principal	50,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(*) Mora / Multa	
		(*) Juros / Encargos	
		(*) Outros Acréscimos	
	GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN768CS46A8B60F515F2DC11885C88F672)	(*) Valor Total	50,00

8884000000-0 6000001010-5 95523022803-0 20003914945-4

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Determinação do processo saúde/doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde;
- Novas subjetividades e práticas sociais no campo da saúde;
- Rede de cuidado à saúde;
- Integralidade e humanização na saúde.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALMEIDA FILHO N, BARRETO M L. *Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações*. Capítulos 6 e 10. Editora GUANABARA KOOGAN LTDA, Rio de Janeiro, 2012.

AYRES, José Ricardo C.M. Cuidado e reconstrução das práticas de saúde. *Interface – Comunic., Saúde, Educ.*, v.8, n.14, p. 73-92, 2004.

BAHIA, L. *A démarche do privado e público no sistema de atenção à saúde no Brasil em tempos de democracia e ajuste fiscal, 1998-2008*. In Matta, G. C.; Lima J. C. (orgs.) Estado, sociedade e formação profissional em saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2008.

BRAGA JC, PAULA SG. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981 (Biblioteca do CCS).

CAMARANO AA. *O novo paradigma demográfico*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 12, dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001200001&lng=pt&nrm=iso>.

CAMPOS GWS. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.

COSTA DC. *A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro*. In Barreto ML. Epidemiologia teoria e objeto, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990-1981 (Biblioteca do CCS).

SCOREL S, NASCIMENTO DR., EDLER FC. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima NT, Gerschman S, Edler FC. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006 1981 (Biblioteca do CCSA).

FILHO NA, ROUQUAYROL MZ, Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.

- LIMA, J. C. F. A política nacional de saúde nos anos 1990 e 2000: na contramão da história? In Ponte, C. F.; Falleiros, I. (orgs.) Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história. Rio de Janeiro: Fiocruz/COC; Fiocruz/EPSJV, 2010.
- NORONHA, J. C., LIMA, L. D., MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Ligia e tal (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008 1981 (Biblioteca do CCS)..
- MARTINS, Paulo Henrique. Redes sociais como novo marco interpretativo das mobilizações sociais contemporâneas. *Caderno CRH* (UFBA. Impresso), v.23, n. 59, p. 401-418, 2010.
- OLIVEIRA, J.A., TEIXEIRA, S.F. (IM) *Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985 1981 (Biblioteca do CCS e CFCH).
- PAIM, JAIRNILSON, TRAVASSOS, CLAUDIA, ALMEIDA, CELIA, BAHIA, LIGIA, MACINKO, AMES. *O sistema de saúde brasileiro: história avanços e desafios*. The Lancet, maio 2011.p.11-31.
- PAIM, JAIRNILSON SILVA. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). *Cad. Saúde Pública*. 2013 vol.29 (10): pp. 1927-1936.
- TESSER, Charles D.; LUZ, Madel T. Racionalidades médicas e integralidade. *Ciênc. saúde coletiva*, v.13, n.1, p. 195-206, 2008.
- VICTORA CG, AQUINO EML, LEAL MC, MONTEIRO AC, BARROS FC, SZWARCOWALD CL. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf
- BARRETO, M. L., TEIXEIRA, M. G., BASTOS, F. I., XIMENES, R. A., BARATA, R. B., & RODRIGUES, L. C. Saúde no Brasil 3 Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. http://www.ins.gob.pe/repositorioaps/0/0/jer/maestria_2012/Art%C3%ADculo%202.pdf
- SCHMIDT, M. I., DUNCAN, B. B., SILVA, G. A., MENEZES, A. M., MONTEIRO, C. A., & BARRETO, S. M. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. 2011. <http://www.uniad.org.br/desenvolvimento/images/stories/pdf/brazilpor41.pdf>
- REICHENHEIM, M. E., DE SOUZA, E. R., MORAES, C. L., DE MELLO JORGE, M. H. P., DA SILVA, C. M. F. P., & DE SOUZA MINAYO, M. C. Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_5.pdf

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL 04/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO**
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25 de agosto de 2015).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci/> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado Acadêmico:

1 - Inscrição:

1.1- Para o Curso de Mestrado exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura), realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

1.2- A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Informação, localizada no primeiro andar do Centro de Artes e Comunicação (CAC) da UFPE, Avenida da Arquitetura - s/nº - Cidade Universitária - CEP 50740-550 - Recife – Pernambuco, no período de 01 a 19 de outubro de 2015, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3- A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4- As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, servidor da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- e) *Curriculum Vitae*, organizado segundo o item 3.6.2 deste edital e com documentação comprobatória das atividades declaradas.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4- Admitir-se-á a inscrição de concluintes de curso de graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, estará condicionada à classificação na seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, a qual será formada por docentes permanentes do PPGCI, com representantes de cada linha de pesquisa;

3.1 - O Concurso Público de Seleção e Admissão ao Mestrado constará das seguintes etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma, Defesa do Pré-projeto e Avaliação de Curriculum Vitae, conforme quadro a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Resultado	Prazo Recursal	Horários	Resultado do recurso	
Inscrições	19 a 29/10/2015	09h às 12h e 13h às 16h					
Homologação das Inscrições	06/11/2015	09h					
Etapa 1 A - Prova de conhecimento B - Prova de Idioma	16/11/2015	08h30 às 12h30 14h às 17h	18/11/2015 17h	19, 20 e 23/11/2015	08h às 14h	23/11/2015 17h	
Etapa 2 – Análise e Defesa do pré-projeto	24 e 25/11/2015	08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	26/11/2015 17h	27, 30/11 e 01/12/2015	08h às 14h	01/12/2015 17h	
Etapa 3 - Avaliação do curriculum vitae	01 e 02/12/2015	08h às 12h e 14h às 17h	02/12/2015 17h	03, 04 e 07/12/2015	08h às 14h	07/12/2015 17h	
Resultado final	09/12/2015	09h		09 a 11/12/2015	09h às 14h	11/12/2015 17h	
Matrícula	03/2016 conforme calendário da PROPESQ						
Início das aulas	03/2016						

3.2 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação, nas Etapas de caráter eliminatório.

3.3 - Prova de Conhecimento:

3.3.1 - A prova de conhecimento específico é **eliminatória**, seu **peso** será de **4,0** (quatro) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de tecnologia de informação e comunicação;

3.3.2 – A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.

3.3.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Item	Crítérios	Valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	20%
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	20%
TOTAL		100 %

3.4 - Prova de Idioma:

3.4.1 - A Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa destinada aos candidatos brasileiros e, de Língua Portuguesa destinada aos candidatos estrangeiros, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, seu **peso** será de **2,0** (dois) e terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a consulta ao dicionário impresso, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos de tecnologia de informação e comunicação.

3.4.2 - A prova de idioma constará da resolução de questões referentes à leitura e à interpretação de texto.

3.4.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

Item	Critérios	Valor
A	demonstração de capacidade de compreensão do texto;	50%
B	resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.	50%
TOTAL		100%

3.5 – Análise e Defesa do Pré-projeto

3.5.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0** (dois);

3.5.2 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, composta por representantes das linhas de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia etc.

3.5.3 - São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

Item	Critérios	Valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	25%
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.5.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.2 deste edital. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

2. Objetivos

- Geral e específicos
- 3. Quadro Teórico conceitual
- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto

5. Cronograma das Atividades de Pesquisa

6. Referências

- Usar a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 6023

3.6 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.6.1 - A avaliação do Curriculum *Vitae* tem **peso 2,0** (dois), será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.6.2, e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato;

3.6.2 - Na avaliação do Curriculum *Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.6.2.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por semestre
Professor de ensino médio	1 por semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	1,5 por semestre
Instrutor de cursos (mínimo 12h)	1 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	Pontuação Máxima
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	1 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	1 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pto
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.3 - A nota final da avaliação do Curriculum Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- Atribui-se nota 10,0 (dez) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- Calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

4 - Resultado

4.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas no item 6.1.

4.2- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3- A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/ppgci.

5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Coordenador do Programa. O formulário de recurso estará disponível na secretaria do PPGCI, que deve ser preenchido e entregue pessoalmente (ou através de instrumento de procuração) na Secretaria do Programa, nos prazos definidos no calendário das etapas do processo seletivo, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1- São fixadas em até 23 (vinte e três) o número total de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação - 01 (uma) vaga destina-se a servidores da UFPE desde que tenha sido aprovado no processo de seleção. As vagas foram distribuídas segundo as linhas de pesquisa e respectivos orientadores (Vide Anexo IV) das duas linhas do Programa, as quais serão preenchidas por candidato(a)s que forem aprovado(a)s e classificado(a)s, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2- O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7 - Disposições gerais

7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,
Primeiro andar do Centro de Artes e Comunicação (CAC) da UFPE,
Avenida da Arquitetura, s/n - Campus Universitário
Cidade Universitária, CEP 50740-550,
Recife- Pernambuco,
Telefone (81) 2126-7728 / (81) 2126-7754

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas, portando documento de identificação, com foto, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as Etapas: 1 (Prova de Conhecimento), 2 (Prova de Idioma) e 3 (Defesa do pré-projeto) ou não obedecerem aos horários estabelecidos. O candidato deverá comparecer ao local das provas com uma antecedência de 15 minutos.

7.3 - As provas serão públicas, sendo garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idioma. Será vedada, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.5 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site www.ufpe.br/ppgci.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de agosto de 2015.

Fabio Assis Pinho
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
II-MODELO DO BOLETO
III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
IV-VAGAS

Fotografia

3x4

A N E X O I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

FILIAÇÃO:

..... ESTADO CIVIL:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.: RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

..... Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: (fixo e celular) E-mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP: Cidade: UF:

CARGO QUE OCUPA: FONE:

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

LINHA DE PESQUISA:

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV):

.....

.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

A N E X O II

II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc. Para o recolhimento da taxa de inscrição do concurso público de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de agosto de 2013, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ www.propesq.ufpe.br, submenu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS E OFÍCIOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “GRU - Guia de recolhimento da união”
3. Clicar “Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO”
4. Clicar no lado direito em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

VALOR DA TAXA R\$50,00 (cinquenta reais)

Em seguida, imprimir o boleto bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

A N E X O III

PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Memória e Tecnologia
Memória da Informação Científica e Tecnológica
Comunicação e Visualização da Memória

BIBLIOGRAFIA

BORKO, H. Information Science: what is it? *American Documentation*, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, v.45, n.5, p.351-360, 1991.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de Informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007. Disponível em:
<<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>>.

CHARTIER, R. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: UNESP/IMESP, 1999. 159 p.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.; MARTELETO, R.; LARA, M. (Org.). *A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 19-34.

HJØRLAND, B. Fundamentals of Knowledge Organization. *Knowledge Organization*, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.

LE COADIC, Y-F. *A ciência da informação*. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004. 124 p.

LE GOFF, J. *História e memória: escrita e literatura*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, v.7, n.1, p.19-42, mar. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>>.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.

A N E X O IV

VAGAS

Serão oferecidas até 23 (vinte e três) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 - *Memória da Informação Científica e Tecnológica*: 10 (dez) vagas

Linha de Pesquisa 2 - *Comunicação e Visualização da Memória*: 13 (treze) vagas

1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Cultura e memória escrita
- Dimensões teórico-conceituais da organização e representação da informação e do conhecimento (modelagem conceitual, análise facetada, mapa conceitual, aspectos éticos, instrumentos para a representação (tesauros, taxonomias e ontologias) e atuação profissional).
- Informação e cultura
- Informação e memória
- Mediação cultural
- Mediação de leitura
- Museologia
- Políticas públicas (C&T)
- Políticas públicas de cultura
- Políticas públicas de informação
- Políticas públicas de leitura

2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados à produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

- Avaliação das atividades de informação
- Estudo do usuário
- Estudos métricos da informação: envolve estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos
- Gestão da informação
- Gestão de informações acadêmicas
- Gestão do conhecimento
- Indicadores de gestão
- Indicadores em ciência, tecnologia & inovação
- Informação científica, tecnológica e técnica: métricas e indicadores de produção
- Memória organizacional
- Métodos, técnicas e instrumentos de recuperação da informação
- Tecnologia da informação e sistemas de informação
- Visualização da informação

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CORPO DISCENTE DO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O ANO LETIVO DE 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UFPE e com as demais normas da UFPE, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Concurso Público de Seleção e Admissão ao Corpo Discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2016, para participar do programa em regime de tempo integral.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Para participar do Concurso exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para a inscrição no processo seletivo serão aceitos, além do diploma, outros documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, e carimbo ou selo de Consulado Brasileiro sediado naquele país, indicando a autenticidade do diploma e a validade do mesmo no país em que foi emitido.

1.2 – Admitir-se-á a inscrição de concluintes de cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, reconhecidos pelo MEC, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada no período constante do Calendário apresentado no item 3 deste Edital.

1.4 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, presencialmente ou por correspondência.

1.4.1 – Inscrições presenciais deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

1.4.2 – Inscrições por correspondência deverão ser postadas pelo Correio, via SEDEX, no máximo, até dois dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, para o seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - CEP: 50.740-580 - Recife – PE – Brasil. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4.3 – No caso de inscrição por procuração, a mesma só poderá ser feita mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2 – Da documentação exigida:

2.1 – Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis);
- b) *Curriculum Vitae* impresso (Anexo II), com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou por funcionário público federal, identificado por carimbo próprio, informando: dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica, científica, e de extensão, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, de pesquisa e de extensão, e outras informações que o candidato considerar relevante;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e do diploma do curso de graduação, ou de documento que comprove que concluiu o curso de graduação;
- d) Cópia autenticada de diploma, certificado ou declaração de comprovação e histórico escolar de outros cursos, se for o caso (especialização, aperfeiçoamento ou outros cursos mencionados no currículo);

- e) Cópia autenticada de documento de identidade, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de registro em conselho de classe);
- f) Comprovante do resultado do teste ANPAD de qualquer uma das edições dos últimos cinco anos (2011-2015), com respectivas notas (opcional e somente se a pontuação for igual ou superior a 300);
- g) Uma foto 3x4, recente;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser efetuado mediante GRU – Guia de Recolhimento da União, conforme instruções apresentadas no Anexo III. Estão isentos do pagamento desta taxa: concluintes de curso de graduação e servidores da UFPE; e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de famílias de baixa renda (nos termos do Decreto no. 6.135/2007).

2.2 – As cópias dos documentos poderão ser autenticadas na Secretaria do Programa, mediante a apresentação do original.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O concurso público de seleção e admissão de que trata este Edital obedecerá ao Calendário apresentado a seguir:

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Etapas	Datas e Horários
Inscrições dos candidatos	13 a 30/10/2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Etapa 1 - Prova de conhecimentos Gerais e Específicos	03/11/2015 das 14:30 às 18:30 horas
Divulgação do resultado da Etapa 1	09/11/2015 até as 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 1	10 a 12/11/2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Data limite para depósito das 04 vias do Pré-Projeto (somente para os candidatos classificados na Etapa 1)	13/11/2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória)	16/11/2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Divulgação do resultado da Etapa 2	19/11/2015 até às 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 2	23, 24 e 25/11/2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	26/11/2015
Prazo Recursal do Resultado Final	27/11, 30/11 e 01/12/2015
Pré-matrícula dos alunos novatos na Secretaria ou por meio eletrônico	01 a 05/02/2016 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	Conforme calendário PROPESQ
Início das Aulas	Março/2016

3.2 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Curso e constará de duas etapas.

3.3 - Etapa 1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, e nota variando de 0 a 10, com questões dissertativas e questões de múltipla escolha, de preenchimento de lacuna, certo-ou-errado (falso-ou-verdadeiro, sim-ou-não, concordo ou discordo só existindo uma resposta certa; ou por associação com a existência de uma ou mais respostas certas).

3.3.1 – A prova da Etapa 1 terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que nenhum candidato poderá entregar a prova antes de passada uma hora do seu início. Caso saia antes de uma hora, será desclassificado.

3.3.2 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto e chegarem no horário, à sala onde será realizada a prova. Recomenda-se aos candidatos que cheguem com 30 minutos de antecedência.

3.3.3 – Não será permitido, no ambiente da prova, o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celular, máquina de calcular, computador portátil, laptop dentre outros).

3.3.4 – A prova contemplará questões sobre Teoria da Contabilidade, Contabilidade Financeira e Societária, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos, Inglês, e Métodos Quantitativos. As questões poderão ter pontuação diferenciada, considerando-se o seu grau de dificuldade e a importância para a seleção de candidatos aptos a cursarem o mestrado.

3.3.5 – A nota da prova da Etapa 1 será definida pela soma de pontos das questões que o candidato acertar e será expressa com duas casas decimais.

3.3.6 - São critérios para a avaliação das questões dissertativas desta etapa:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	20%

3.3.7 – Esta etapa aprovará para a Etapa 2 todos os candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 4 (quatro). Os candidatos que obtiverem nota menor do que 4 (quatro) serão eliminados e não passarão à próxima etapa.

3.4 – Etapa 2 – Esta etapa constará de Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4) e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 6).

3.4.1 - Os candidatos habilitados, de acordo com o Item 3.3.7 deste Edital se submeterão à avaliação do *Curriculum Vitae* e do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.

3.4.2 – Os candidatos habilitados para a Etapa 2, deverão efetuar o depósito do Pré-Projeto (em 4 vias) na Secretaria do Programa, até a data limite constante do Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital.

3.4.3 – A nota da avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à pontuação máxima de 10 pontos, com duas casas decimais, resultante da soma das multiplicações das notas dos itens de avaliação definidos a seguir, pelos seus respectivos pesos.

3.4.3.1 - TITULAÇÃO – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Titulação - Cursos e atividades acadêmicas pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Média do Histórico Escolar	0,37
Monitoria	0,13
Especialização na área do Programa ou em áreas afins	0,75
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,25

3.4.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Experiência Profissional (Indicar período, local, função, envolvimento, e outras informações que considerar que possam contribuir na avaliação)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Professor de ensino fundamental	0,10
Professor de ensino médio na área do Programa ou de áreas afins	0,15
Professor de terceiro grau na área do Programa ou de áreas afins	1,50
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	0,50

3.4.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Atividades de Pesquisa (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, e informação que considerar relevante para a avaliação da atividade)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Estágio voluntário em pesquisa	0,25
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar), atividade com bolsa de aperfeiçoamento ou similar, participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, e outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de trabalhos de conclusão de curso, estágios e monografias)	1,50
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou outras entidades similares)	0,75

3.4.3.4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Produção científica (indicar periódico/ evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,25
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,75
Publicação de artigos em revistas, livros e capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	1,50
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)	0,25

3.4.3.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS PERTINENTES - Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Atividades de Extensão e outras atividades acadêmico-científicas pertinentes (indicar evento, curso, duração, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,07
Participação em mini cursos (mínimo 12h), como aluno	0,07
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,13
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini cursos, ou outros eventos de extensão.	0,13
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)	0,20
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,20
Participação em outras atividades de extensão e em outras atividades acadêmico-científicas pertinentes	0,20

3.4.4 – A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada em seção pública (exceto para os demais candidatos participantes deste processo seletivo), segundo as normas a seguir. Os principais objetivos da defesa do pré-projeto são: a) avaliar se de fato o candidato é o autor do projeto; b) avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema escolhido e sobre metodologia de pesquisa. Esta avaliação considera a capacidade argumentativa e os conhecimentos do candidato sobre: o tema; as referências citadas; a teoria que embasa o projeto; e a metodologia proposta para desenvolver o projeto.

3.4.4.1 – O Pré-projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo, e deverá ser impresso em papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, fonte 12, entre linhas 1,5 cm (as demais formatações são livres).

3.4.4.2 – Cada candidato terá até 20 minutos para defender seu pré-projeto de pesquisa, em exposição oral, seguida de arguição de até 20 minutos, por parte dos avaliadores.

3.4.4.3 – A defesa de cada Pré-Projeto, será avaliada por Comitê composto de pelo menos três membros, designados pela Comissão Examinadora.

3.4.4.4 – A tabela a seguir apresenta os critérios para a defesa do pré-projeto:

a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, dentre as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado;	20%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	20%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos principais autores da área e dos debates atuais sobre o tema;	10%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.4.4.5 – Cada membro do Comitê examinador atribuirá a cada um dos critérios descritos no item 3.4.4.4, uma nota de zero a dez (10,00), expressa com duas casas decimais. A nota atribuída a cada critério vezes o respectivo peso resultará na nota final de cada um dos examinadores do Pré-Projeto de Pesquisa do candidato.

3.4.4.6 – A nota do Pré-Projeto de Pesquisa, de cada candidato, varia de zero a dez, é resultado da média aritmética das notas finais, dos membros do Comitê designado para avaliá-lo e é expressa com duas casas decimais.

3.4.5 - A nota da Etapa 2 varia de zero a dez, com duas casas decimais, e será obtida pela média ponderada das notas da Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4) e da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 6).

3.5 – Após a conclusão das duas etapas, será apurada a nota final dos candidatos que participaram das duas etapas, segundo os critérios definidos nos itens 3.5.1 e 3.5.2, deste Edital.

3.5.1 – A nota final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas na Etapa 1 (peso 3) e Etapa 2(peso 7).

3.5.2. – Para os candidatos que tiverem entregado, no ato da inscrição, comprovante de que tenham obtido nota igual ou superior a 300 em qualquer dos testes ANPAD oferecidos nos últimos cinco anos (2011-2015), a nota final, calculada de acordo com o item 3.5.1, será acrescida do dobro do resultado da divisão do total de pontos obtidos no teste ANPAD por 600, desde que a nota resultante não exceda a 10 (dez). Se o candidato apresentar o resultado de mais de um teste ANPAD, será utilizada a avaliação do teste mais recente.

4 – Das Vagas e da Classificação

4.1 – Só serão considerados aprovados na seleção, aptos ao preenchimento das vagas, os candidatos que obtiverem nota final, calculada de acordo com o item 3.5, superior a 4 (quatro).

4.2 – Os candidatos aptos ao preenchimento das vagas, conforme definido no item 4.1, serão classificados, por ordem decrescente de nota final, calculada, conforme descrito no item 3.5. Havendo empate, prevalecerá, para efeito da classificação, o candidato com a maior média obtida na etapa 2 (avaliação do currículo e do projeto de pesquisa). Persistindo o empate, prevalecerá, para efeito de classificação, o candidato mais velho.

4.3. – São oferecidas 16 vagas, cujo preenchimento deverá estar de acordo com os critérios definidos nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste Edital.

4.3.1 – O preenchimento de 15 vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, definida no item 4.2. Havendo desistência até o dia da matrícula, candidatos classificados subsequentes poderão ocupar vagas de desistências.

4.3.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE), uma vaga será disponibilizada para servidor ativo e permanente da UFPE (docente ou técnico), que tenha participado da seleção, tenha sido aprovado, conforme definido no item 4.1, e não tenha logrado classificação na forma prevista no item 4.3.1, obedecida a ordem de classificação, definida no item 4.2.

4.3.3. – Caso não haja candidato aprovado para a vaga definida no item 4.3.2, esta vaga será preenchida pelo 16º candidato da classificação definida no item 4.2.

4.4 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis) e/ou da Propesq (www.ufpe.br/propesq).

4.5 - Os alunos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

5. Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Da realização das provas:

6.1 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos inscritos, portadores de documento de identificação, com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo.

6.2 Não será admitida consulta a qualquer material durante as provas;

6.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares, computadores, calculadoras, ou outros dispositivos eletrônicos.

7 - Do local das informações e realização das provas:

7.1 – As informações sobre o processo de seleção e admissão estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Economistas, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP 50.740-580 - Fone/Fax: (81) 2126-8911, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, bem como no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.2 – As provas serão realizadas em sala(s) do CCSA-UFPE, a ser definida e divulgada pela Secretaria do Programa, no quadro de avisos da Secretaria e no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.3 – A correção da prova será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, assessorada pelos membros que o Colegiado houver por bem convocar.

8 – Da Matrícula e Pré-Matrícula

8.1 – A Pré-Matrícula deverá ser efetuada no período indicado no Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital, presencialmente na Secretaria do Programa, por meio eletrônico (e-mail para ppgcontabeis@ufpe.br) ou através de correspondência (carta com AR) indicando o interesse do candidato em frequentar o curso.

8.2 – A matrícula deverá ser efetuada online, no sistema Sig@ da UFPE, e a documentação entregue na Secretaria do Programa, no período indicado no Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital.

8.3 – Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.ufpe.br/ppgcontabeis);
- b) Cópia autenticada de documento que comprove o registro no cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor e de comprovante de votação na última eleição, para candidatos brasileiros; e comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

8.4 - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFPE.

9 – Disposições gerais:

9.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - CEP: 50.740-580 - Recife – PE – Brasil. Telefone(81) 2126-8911 – e-mail: ppgcontabeis@ufpe.br –site: www.ufpe.br/ppgcontabeis

9.2 - A realização da inscrição implica em submissão do candidato ao presente edital.

9.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova da Etapa 1.

9.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;

Anexo II – Instruções e Modelo do *Curriculum Vitae*

Anexo III - Procedimento para Emissão do Boleto Bancário

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO
CORPO DISCENTE DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANO LETIVO DE 2016

Nº de Inscrição: _____/Mestrado

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: __/__/____ Estado Civil: _____ Sexo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado: _____

Endereço Comercial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

É servidor ativo e permanente da UFPE (docente ou técnico)?

Sim () Não ()

Se sim, indique o nº. do SIAPE: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso de Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Declaro estar ciente das normas que regem o processo seletivo ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, ano letivo 2016, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Obs.: Preencher, assinar e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção, dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II
INSTRUÇÕES E MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

Instruções:

- 1- Numerar todas as páginas do *Curriculum Vitae*.
- 2- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo.
- 3- Incluir no currículo apenas os itens para o qual tenha documentação comprobatória. Quando não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *curriculum vitae*.

MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

Titulação

Relacionar cursos e atividades acadêmicas pré-mestrado. Indicar nome do curso, carga horária (quando couber), instituição, período em que realizou, bem como outras informações que considerar que possam contribuir na avaliação.

Média do Histórico Escolar

Monitoria

Especialização na área do Programa ou em áreas afins

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa

Experiência Profissional

Relacionar a atividade profissional, indicando período, local, função, envolvimento, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Professor de ensino fundamental

Professor de ensino médio na área do Programa ou áreas afins

Professor de terceiro grau na área do Programa ou de áreas afins

Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins

Atividades de Pesquisa

Relacionar atividades de pesquisa. Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Estágio voluntário em pesquisa

Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar), atividade com bolsa de aperfeiçoamento ou similar, participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, e outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de trabalhos de conclusão de curso, estágios e monografias)

Pesquisador (de instituto de pesquisa ou outras entidades similares)

Produção Científica

Relacionar a produção científica. Indicar nome do periódico em que foi publicado ou do evento em que foi apresentado o trabalho, local do periódico ou evento, título, autores, número de páginas, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso
Publicação de artigos em revistas, livros e capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)

Atividades de Extensão e Outras Atividades Acadêmico-Científicas Pertinentes

Relacionar atividades de extensão e outras atividades acadêmico-científicas pertinentes. Indicar nome da atividade, do evento ou do curso, duração, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho
Participação em mini cursos (mínimo 12h), como aluno
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini cursos, ou outros eventos de extensão.
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso
Participação em outras atividades de extensão e em outras atividades acadêmico-científicas pertinentes

ANEXO III

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Acessar o sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, para preenchimento de GRU:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir as instruções para o preenchimento e emissão de GRU Simples, com as seguintes informações:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080

Gestão: escolher a opção 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

RECOLHIMENTO: Código 288322-2 Serviços Educacionais

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3125

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CNPJ OU CPF: preencher com CPF do Candidato

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR = preencher com nome do candidato

VALOR PRINCIPAL = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Clique na opção “Emitir GRU”

2. Após imprimir a GRU, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CORPO DISCENTE DO
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O ANO LETIVO DE 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPE e com as demais normas da UFPE, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Concurso Público de Seleção e Admissão ao Corpo Discente do Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2016, para participar do programa em regime de tempo integral.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Para participar do Concurso exige-se que o candidato tenha concluído curso de Mestrado.

1.2 - Para a inscrição no processo seletivo serão aceitos, além do diploma, outros documentos comprobatórios de conclusão do curso de mestrado.

1.3 – Para curso de mestrado realizado no Brasil, somente serão aceitos diplomas de cursos recomendado pela CAPES/MEC. Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, e carimbo ou selo de Consulado Brasileiro sediado naquele país, indicando a autenticidade do documento e a validade do mesmo no país em que foi emitido.

1.4 – Admitir-se-á a inscrição de concluintes de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão do Mestrado até a data de realização da matrícula.

1.5 – A inscrição deverá ser realizada no período constante do Calendário apresentado no item 3 deste Edital.

1.6 - A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, presencialmente ou por correspondência.

1.6.1 – Inscrições presenciais deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

1.6.2 – Inscrições por correspondência deverão ser postadas pelo Correio, via SEDEX, no máximo, até dois dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, para o seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - CEP: 50.740-580 - Recife – PE – Brasil. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6.3 No caso de inscrição por procuração, a mesma só poderá ser feita mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2 – Da Documentação exigida:

2.1 – Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- i) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis);
- j) *Curriculum Vitae* impresso (Anexo II), com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou por funcionário público federal, identificado por carimbo próprio, informando: dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica, científica, e de extensão, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, e outras informações que o candidato considerar relevante;
- k) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado;

- l) Cópia autenticada de diploma, certificado ou declaração de comprovação e histórico escolar de outros cursos, se for o caso (especialização, aperfeiçoamento ou outros cursos mencionados no currículo);
- m) Cópia autenticada de documento de identidade, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de registro em conselho de classe);
- n) Comprovante do resultado do teste ANPAD de qualquer uma das edições dos dois últimos anos, com respectivas notas (opcional);
- o) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- p) Uma foto 3x4, recente;
- q) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser efetuado mediante GRU – Guia de Recolhimento da União, conforme instruções apresentadas no Anexo III. Estão isentos do pagamento desta taxa: servidores da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de famílias de baixa renda (nos termos do Decreto no. 6.135/2007).

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O concurso público de seleção e admissão de que trata este Edital obedecerá ao Calendário apresentado a seguir:

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Etapas	Datas e Horários
Inscrições dos candidatos	13 a 30/10/2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Etapa 1 - Prova de conhecimentos Gerais e Específicos	03/11/2015 das 14:30 às 18:30 horas
Divulgação do resultado da Etapa 1	12/11/2015 até as 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 1	13, 16 e 17 de novembro de 2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Data limite para depósito das 04 vias do Pré-Projeto de Tese (somente para os candidatos classificados na Etapa 1)	18/11/2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Defesa do Pré-Projeto de Tese (classificatória)	19 e 20 de novembro de 2015, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
Divulgação do resultado da Etapa 2	25/11/2015 até as 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 2	26, 27 e 30/11/2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	01/12/2015
Prazo Recursal do Resultado Final	02 a 04/12/2015
Pré-matrícula dos alunos novatos, na Secretaria ou por meio eletrônico	01 a 05/02/2016 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	Conforme calendário PROPESQ
Início das Aulas	Março de 2016

3.2 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Curso e constará de duas etapas.

3.3 - Etapa 1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, e nota variando de 0 a 10, com questões dissertativas e questões de múltipla escolha, de preenchimento de lacuna, certo-ou-errado (falso-ou-verdadeiro, sim-ou-não, concordo ou discordo só existindo uma resposta certa; ou por associação com a existência de uma ou mais respostas certas).

3.3.1 – A prova da Etapa 1 terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que nenhum candidato poderá entregar a prova antes de passada uma hora do seu início. Caso saia antes de uma hora, será desclassificado.

3.3.2 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto e chegarem no horário, à sala onde será realizada a prova. Recomenda-se aos candidatos que cheguem com 30 minutos de antecedência.

3.3.3 – Não será permitido, no ambiente da prova, o porte de equipamentos eletrônicos (celular, máquina de calcular, computador portátil, laptop, dentre outros) ligados.

3.3.4 – A prova contemplará questões sobre Teoria da Contabilidade, Contabilidade Financeira e Societária, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos, Inglês, e Métodos Quantitativos. As questões poderão ter pontuação diferenciada, considerando-se o seu grau de dificuldade e a importância para a seleção de candidatos aptos a cursarem o doutorado.

3.3.5 – A nota da prova da Etapa 1 será definida pela soma de pontos das questões que o candidato acertar e será expressa com duas casas decimais.

3.3.6 - São critérios para a avaliação das questões dissertativas desta etapa:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	20%

3.3.7– Esta etapa aprovará para a Etapa 2 todos os candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). Os candidatos que obtiverem nota menor do que 5 (cinco) serão eliminados e não passarão à próxima etapa.

3.4 – Etapa 2 – Esta etapa constará de Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4) e Defesa do Pré-Projeto de Tese (peso 6).

3.4.1 - Os candidatos habilitados, de acordo com o Item 3.3.7 deste Edital se submeterão à avaliação do *Curriculum Vitae* e do Pré-Projeto de Tese, de caráter classificatório.

3.4.2 – Os candidatos habilitados para a Etapa 2, deverão efetuar o depósito do Pré-Projeto de Tese (em 4 vias) na Secretaria do Programa, até a data limite constante do Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital.

3.4.3 – A nota da avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à pontuação máxima de 10 pontos, com duas casas decimais, resultante da soma das multiplicações das notas dos itens de avaliação definidos a seguir, pelos seus respectivos pesos.

3.4.3.1. TITULAÇÃO – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Titulação - Cursos e atividades acadêmicas pré-doutorado (indicar curso, instituição, período)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Média do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.	0,35
Monitoria.	0,10
Especialização na área do Programa ou em áreas afins.	0,60
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa.	0,20

3.4.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Experiência Profissional (indicar período, local, função, envolvimento, e outras informações que considerar que possam contribuir na avaliação)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Professor de ensino médio na área do Programa ou áreas afins.	0,18
Professor de terceiro grau na área do Programa ou de áreas afins.	1,75
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins.	0,32

3.4.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Atividades de Pesquisa (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, e informação que considerar relevante para a avaliação da atividade)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Estágio voluntário em pesquisa.	0,25
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar), atividade com bolsa de aperfeiçoamento ou similar, participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, e outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de trabalhos de conclusão de curso, estágios e monografias).	1,75
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou outras entidades similares).	0,75

3.4.3.4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Produção científica (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos.	0,25
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos.	0,75
Publicação de artigos em revistas, livros e capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins.	1,50
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos).	0,25

OBS: no caso de apresentação de trabalhos em congressos e de publicação de trabalhos completos em anais de congressos, a pontuação levará em conta a importância do congresso (internacional, nacional, estadual, local). No caso da publicação de artigos de revistas, a pontuação levará em conta a qualidade do periódico, de acordo com o Qualis/CAPES.

3.4.3.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS PERTINENTES - Com peso 1 e pontuação máxima de acordo com a tabela abaixo:

<i>Atividades de Extensão e outras atividades acadêmico-científicas pertinentes (indicar evento, curso, duração, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho.	0,07
Participação em mini cursos (mínimo 12h), como aluno.	0,10
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h).	0,12
Participação em cursos de inglês.	0,13
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini cursos, ou outros eventos de extensão.	0,13
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.).	0,15
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso.	0,15
Participação em outras atividades de extensão e em outras atividades acadêmico-científicas.	0,15

3.4.4 – A Defesa do Pré-Projeto de Tese, pelo candidato, será realizada em seção pública (exceto para os demais candidatos participantes deste processo seletivo), segundo as normas a seguir. Os principais objetivos da defesa do pré-projeto são: a) avaliar se de fato o candidato é o autor do projeto; b) avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema e metodologia escolhidos. Esta avaliação considera a capacidade argumentativa do candidato e os conhecimentos do candidato sobre: o tema; a bibliografia citada; e a teoria e metodologia descritas no projeto.

3.4.4.1 – O Pré-projeto de Tese deverá conter, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo, e deverá ser impresso em papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, fonte 12, entre linhas 1,5 cm (as demais formatações são livres).

3.4.4.2 – Cada candidato terá até 20 minutos para defender seu pré-projeto de tese, em exposição oral, seguida de arguição de até 20 minutos, por parte dos avaliadores.

3.4.4.3 – A defesa de cada Pré-Projeto, será avaliada por Comitê composto de pelo menos três membros, designados pela Comissão Examinadora.

3.4.4.4 – A tabela a seguir apresenta os critérios para a defesa do pré-projeto:

a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, dentre as linhas de pesquisa do Curso de Doutorado;	20%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	20%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos principais autores da área e dos debates atuais sobre o tema;	10%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.4.4.5 – Cada membro do Comitê examinador atribuirá a cada um dos critérios descritos no item 3.4.4.4, uma nota de zero a dez, expressa com duas casas decimais. A nota atribuída a cada critério vezes o respectivo peso resultará na nota final de cada um dos examinadores do Pré-Projeto de Tese do candidato.

3.4.4.6 – A nota do Pré-Projeto de Tese, de cada candidato, varia de zero a dez, é resultado da média aritmética das notas finais, dos membros do Comitê designado para avaliá-lo e é expressa com duas casas decimais.

3.4.5 - A nota da Etapa 2 varia de zero a dez, com duas casas decimais, e será obtida pela média ponderada das notas da Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4) e da Defesa do Pré-Projeto de Tese (peso 6).

3.5 – Após a conclusão das duas etapas será apurada a Nota Final de cada um dos candidatos que participaram das duas etapas, segundo os critérios definidos nos itens 3.5.1 e 3.5.2 deste Edital.

3.5.1 – A Nota Final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas na Etapa 1 (peso 3) e Etapa 2 (peso 7).

3.5.2. – Para os candidatos que tiverem entregue, no ato da inscrição, comprovante de que tenham obtido nota igual ou superior a 300 em qualquer dos testes ANPAD oferecidos nos últimos cinco anos (2011-2015), a nota final, calculada de acordo com o item 3.5.1, será acrescida do dobro do resultado da divisão do total de pontos obtidos no teste ANPAD por 600, sendo que a nota resultante não deverá exceder a 10 (dez). Se o candidato apresentar o resultado de mais de um teste ANPAD, será utilizada a avaliação do teste mais recente.

4 – Das Vagas e da Classificação

4.1 – Só serão considerados aprovados na seleção, aptos ao preenchimento das vagas, os candidatos que obtiverem Nota Final, calculada de acordo com o item 3.5, igual ou superior a 5 (cinco).

4.2 – Os candidatos aptos ao preenchimento das vagas, conforme definido no item 4.1, serão classificados, por ordem decrescente de nota final, calculada, conforme descrito no item 3.5. Havendo empate, prevalecerá, para efeito da classificação, o candidato com a maior média obtida na Etapa 2. Persistindo o empate, prevalecerá, para efeito de classificação, o candidato mais velho.

4.3. – São oferecidas 6 vagas. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, definida no item 4.2. Havendo desistência até o dia da matrícula, candidatos classificados subsequentes poderão ocupar vagas de desistências.

4.4 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis) e/ou da Propesq (www.ufpe.br/propesq).

4.5 - Os alunos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

5. Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Da realização das provas:

6.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos inscritos, portadores de documento de identificação, com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo.

6.2 - Não será admitida consulta a qualquer material durante as provas;

6.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares, computadores, calculadoras, ou outros dispositivos eletrônicos.

7 - Do local das informações e realização das provas:

7.1 – As informações sobre o processo de seleção e admissão estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Economistas, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP 50.740-580 - Fone/Fax: (81) 2126-8911, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, bem como no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.2 – As provas serão realizadas em sala(s) do CCSA-UFPE, a ser definida e divulgada pela Secretaria do Programa, no quadro de avisos da Secretaria e no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.3 – A correção da prova será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, assessorada pelos membros que o Colegiado houver por bem convocar.

8 – Da Matrícula e Pré-Matrícula

8.1 – A Pré-Matrícula deverá ser efetuada no período indicado no Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital, presencialmente na Secretaria do Programa, por meio eletrônico (e-mail para ppgcontabeis@ufpe.br) ou através de correspondência (carta com AR) indicando o interesse do candidato em frequentar o curso.

8.2 – A matrícula deverá ser efetuada online, de acordo com o Calendário da Propesq, no sistema Sig@ da UFPE e a documentação entregue na Secretaria do Programa,.

8.3 – Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- c) Formulário de matrícula devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.ufpe.br/ppgcontabeis);
- d) Cópia autenticada de documento que comprove o registro no cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor e de comprovante de votação na última eleição, para candidatos brasileiros; e comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

8.4 - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFPE.

9 – Disposições gerais:

9.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - CEP: 50.740-580 - Recife – PE – Brasil. Telefone (81) 2126-8911 – e-mail: ppgcontabeis@ufpe.br – site: www.ufpe.br/ppgcontabeis

9.2 - A realização da inscrição implica em submissão do candidato ao presente edital.

9.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova da Etapa I.

9.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;

Anexo II – Instruções e Modelo do *Curriculum Vitae*

Anexo III - Procedimento para Emissão do Boleto Bancário

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO
CORPO DISCENTE DO CURSO DE
DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANO LETIVO DE 2016

Nº de Inscrição: _____/Doutorado

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: __/__/____ Estado Civil: _____ Sexo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado: _____

Endereço Comercial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso de Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Curso de Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Declaro estar ciente das normas que regem o processo seletivo ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, ano letivo 2016, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Obs.: Preencher, assinar e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção, dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II
INSTRUÇÕES E MODELO DO CURRICULUM VITAE

Instruções:

- 4- Numerar todas as páginas do *Curriculum Vitae*.
- 5- Encadernar o currículo junto com as comprovações seguindo a ordem do modelo abaixo.
- 6- Incluir no currículo apenas os itens para o qual tenha documentação comprobatória. Quando não possuir documentação comprobatória, deve suprimir o item do *curriculum vitae*.

MODELO DO CURRICULUM VITAE

Titulação

Relacionar cursos e atividades acadêmicas pré-doutorado. Indicar nome do curso, carga horária (quando couber), instituição, período em que realizou, bem como outras informações que considerar que possam contribuir na avaliação.

Média do Histórico Escolar do Curso de Mestrado
Monitoria
Especialização na área do Programa ou em áreas afins
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa

Experiência Profissional

Relacionar a atividade profissional, indicando período, local, função, envolvimento, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Professor de ensino médio na área do Programa ou área afim
Professor de terceiro grau na área do Programa ou de áreas afins
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins

Atividades de Pesquisa

Relacionar atividades de pesquisa. Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Estágio voluntário em pesquisa
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar), atividade com bolsa de aperfeiçoamento ou similar, participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, e outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de trabalhos de conclusão de curso, estágios e monografias)
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou outras entidades similares)

Produção Científica

Relacionar a produção científica. Indicar nome do periódico em que foi publicado ou do evento em que foi apresentado o trabalho, local do periódico ou evento, título, autores, número de páginas, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos

Publicação de trabalhos completos em anais de congressos

Publicação de artigos em revistas, livros e capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins

Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)

Atividades de Extensão e Outras Atividades Acadêmico-Científicas Pertinentes

Relacionar atividades de extensão e outras atividades acadêmico-científicas pertinentes. Indicar nome da atividade, do evento ou do curso, duração, e outras informações que considerar relevante para a avaliação da atividade.

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho

Participação em mini cursos (mínimo 12h), como aluno

Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)

Participação em cursos de inglês

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini cursos, ou outros eventos de extensão.

Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso

Participação em outras atividades de extensão e em outras atividades acadêmico-científicas

ANEXO III

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3. Acessar o sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, para preenchimento de GRU:http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir as instruções para o preenchimento e emissão de GRU Simples, com as seguintes informações

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080

Gestão: escolher a opção 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

RECOLHIMENTO: Código 288322-2 Serviços Educacionais

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3125

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CNPJ OU CPF: preencher com CPF do Candidato

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR = preencher com nome do candidato

VALOR PRINCIPAL = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Clique na opção “Emitir GRU”

4. Após imprimir a GRU, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

PORTARIA Nº 108/2015/HC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: **Alterar Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Implantação dos módulos do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) no âmbito do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 15/2014/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

NOME	SIAPE ou CPF	FUNÇÃO
Manoel Batista Valadão Filho	Siape nº 1133727	Presidente
Felipe de Azevedo Barbosa Fernandes	Siape nº 2160228	Membro
Viterbina Ribeiro de Araújo	Siape nº 1298881	Membro
Adélia Cristina Monteiro Pereira	Siape nº 1190396	Membro
Mitsi Rejane Lucena de Oliveira	Siape nº 1133122	Membro
Diana Maria de Almeida Santos Cavalcanti	Siape nº 1792109	Membro
Thatiane Cristhina Torres	Mat. nº 91532-9	Membro
Ana Paula Santos Lima	Siape nº 2982616	Membro
Jacielete Cabral de Almeida	Siape nº 1131620	Membro
Tiago Feitosa de Oliveira	CPF: 45896305320	Membro
Michelline Sobral de Souza	Siape nº 1134769	Membro
Adélia Cristina Monteiro Pereira	Siape nº 1190396	Membro

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 109/2015/HC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: **Instituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

RESOLVE

Instituir a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA HC-UFPE/EBSERH no âmbito do Hospital das Clínicas de Pernambuco, visando atender a Norma Regulamentadora 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da Portaria 3214/78 do MTE, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

NOME	SIAPE ou CPF	FUNÇÃO
Maurício Francisco de Oliveira	2165671	Presidente e Membro Titular
Magnus Vinícius da Silva Alves	2160434	Vice Presidente e Membro Titular
Flávia Góes de Vasconcelos	2160211	Membro Titular
João Luiz C.M. de Albuquerque	2160208	Membro Titular
Wilson Germano Gaebler Júnior	2160234	Membro Titular
Maria das Dores Galindo	2160431	Membro Titular
Pietra Kaline Camelo Beltrão	2160450	Membro Titular
Lindivaldo Dias do Nascimento	1059955	Membro Titular
Natalia Sales de Sá Lima	2160241	Secretária Titular
Adriana Maria de Melo e Silva	2160212	Membro Suplente
Danielle Dionísia Santos	2160221	Membro Suplente
Gabriel Liberalquino Soares Lima	1037234	Membro Suplente
Zimomni Rodolfo dos Santos	1960325	Membro Suplente
Viviane Ruth de carvalho Almeida	2168116	Membro Suplente
Gustavo Fernandes Godoy Almeida	2173687	Membro Suplente
Leonardo Wanderley Cavalcante	2173751	Membro Suplente
Alba Carlos de Oliveira	2173505	Membro Suplente
Adelle Cristine Lucas Cordeiro	2160237	Secretária Suplente

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
HC/UFPE